



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0004/2023 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 533/2022 - Vereador Pedro Renato da Silva.

São Sebastião, 2 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

a) A Administração Municipal, através da Secretaria da Saúde – SESAU, informa que a implantação do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ na Costa Sul é meta do Poder Executivo. A referida solicitação faz parte de um estudo, a finalidade do mesmo é definir o melhor bairro e local apropriado para tal.

b) Enquanto a solicitação não é instituída na Costa Sul, o CCZ está realizando serviço de "recolha e devolução". A partir de 2023, será incluído um castra móvel que será itinerante e terá maior parte de sua permanência na requerida região.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº <u>60/23</u>
DATA <u>13</u> / <u>01</u> / <u>23</u>
HORARIO <u>12</u> / <u>31</u>
VISTO <u>Eliminada</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 34003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

